

PODER

Revés para CPI do Master

Zanin refuta obrigar Câmara a instalar comissão para apurar supostas fraudes envolvendo o BRB. Rollemberg vê contradição do STF

» WAL LIMA
» DANANDRA ROCHA

O deputado federal Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) criticou a decisão do ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), que negou pedido do parlamentar para obrigar a Câmara a instalar a CPI do Banco Master, que pretende investigar supostas fraudes envolvendo a instituição do empresário Daniel Vorcaro e o Banco de Brasília (BRB). Ele disse que vai entrar com recurso.

Rollemberg acusou o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), de omissão por ainda não ter avançado com a instalação do colegiado. “Discordamos da decisão do ministro Cristiano Zanin e vamos recorrer. O fato de o presidente Hugo Motta até agora não ter publicado o requerimento de instalação da CPI do Banco Master e sequer ter dado resposta a uma questão formulada por nós há mais de um mês demonstra a omissão do presidente da Câmara dos Deputados”, declarou.

O parlamentar sustentou que o intervalo de tempo entre a apresentação do requerimento da CPI e a judicialização do caso é semelhante ao que ocorreu na instalação da CPI da Covid, quando o próprio STF determinou a criação da comissão.

“Há uma contradição nessa decisão. O prazo entre o pedido de requerimento, o pedido de instalação da CPI e o mandado de segurança é praticamente o mesmo que foi feito lá atrás com a CPI da Covid”, disse.

Zanin negou seguimento ao mandado de segurança sob a justificativa de que não ter ficado comprovada, de forma inequívoca, a existência de omissão ou resistência injustificada por parte do presidente da Câmara. Segundo o

Minervino Júnior/CB/DA.Press



Há uma contradição nessa decisão. O prazo entre o pedido de requerimento, o pedido de instalação da CPI e o mandado de segurança é praticamente o mesmo que foi feito lá atrás com a CPI da Covid”

Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), deputado federal

que cercam o banco e seus controladores, entre eles o empresário Daniel Vorcaro. De acordo com o parlamentar, as medidas incluem convocação de investigados, pedidos de quebra de sigilo e análise de documentos “para esclarecer os fatos e identificar responsabilidades”. “O Parlamento não pode se omitir diante de indícios tão graves”, reiterou. “Nosso compromisso é investigar com independência, transparência e rigor técnico, seguindo o princípio de que ninguém está acima da lei.”

Contarato também ressaltou que o enfrentamento de crimes financeiros exige atenção especial às estruturas de poder envolvidas. “Como tenho dito, é preciso levar o combate ao crime também para o ‘andar de cima’, sem poupar ninguém, porque organizações criminosas corroem as instituições e a própria democracia”, argumentou.

brasileira de saber tudo o que aconteceu em relação ao escândalo do Banco Master”, afirmou.

Crime organizado

Em paralelo ao pedido de instalação da CPI do Master, o presidente da CPI do Crime Organizado, Fabiano Contarato (PT-ES), enfatizou ao **Correio** que o Congresso precisa tratar com seriedade as investigações sobre o banco, alvo de apurações por

suspeitas de fraudes.

“Tenho defendido que o Congresso trate o caso do Banco Master com a seriedade que ele exige. As informações que vieram à tona apontam para um esquema de grande complexidade e que pode ter ramificações no sistema financeiro e em diferentes estruturas de poder”, frisou.

Contarato destacou que a CPI tem aprovado requerimentos voltados à coleta de provas e ao esclarecimento das suspeitas

ministro, os documentos apresentados indicam apenas que o requerimento foi protocolado há cerca de um mês, prazo considerado insuficiente para caracterizar irregularidade.

A decisão também aponta que a análise do caso exigiria esclarecimentos adicionais sobre a existência de outros pedidos de CPI com objeto semelhante e sobre a ordem de apreciação desses requerimentos — elementos que não foram comprovados na ação.

Apesar de rejeitar o pedido, Zanin determinou que a decisão seja comunicada ao presidente da Câmara para que avalie internamente as providências cabíveis em relação às alegações feitas pelo parlamentar.

O deputado afirmou que continuará pressionando pela investigação. “É uma vergonha que a Câmara dos Deputados, através do seu presidente, esteja se omitindo e se negando a instalar uma CPI que é direito da população

Entidades reagem a ação contra jornalista

» VANILSON OLIVEIRA

Associações de imprensa classificaram como “preocupante” a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), de determinar busca e apreensão contra o jornalista Luís Pablo Conceição Almeida, do Maranhão. A medida foi solicitada pela Polícia Federal (PF), que investiga o profissional por suposto crime de perseguição contra o ministro Flávio Dino.

“A atividade jornalística, independentemente do veículo e de sua linha editorial, conta com a proteção constitucional do sigilo da fonte. Qualquer medida que eventualmente viole tal garantia deve ser entendida como um ataque ao livre exercício do jornalismo”, enfatizaram, em nota conjunta, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), a Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner) e a Associação Nacional de Jornais (ANJ).

Conforme as entidades, “o fato de a decisão se inserir no chamado inquérito das fake news, que não tem objeto determinado ou prazo de duração, e ainda ser aplicada

a uma pessoa que não conta com prerrogativa de foro, torna ainda mais grave a situação”.

“As entidades subscritas esperam a revisão da medida, que viola o preceito constitucional do sigilo da fonte e a própria liberdade de imprensa”, acrescentam.

Por sua vez, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) destacou que “a medida coloca não apenas o repórter sob risco, mas todos os jornalistas brasileiros”. “A ordem, insuficientemente fundamentada, cria um precedente preocupante para o exercício do jornalismo no Brasil”, citou. E observou que “medidas invasivas contra jornalistas devem ser excepcionalíssimas e devidamente fundamentadas”.

“Em uma democracia, é salutar a cobrança de transparência sobre o possível uso irregular de recursos públicos, e nenhuma investigação jornalística que tenha essa natureza pode ser criminalizada sem indícios materiais claros”, acrescentou.

Já a Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA) afirmou que “a medida gera preocupação institucional, tendo em vista que a Constituição Federal

Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



Moraes ordenou busca contra blogueiro por suposta perseguição a Dino

assegura a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa como garantias fundamentais”.

A autorização para a ação policial ocorreu em 4 de março e, segundo o próprio jornalista, proprietário do Blog Luís Pablo, durante a diligência, “foram apreendidos equipamentos de trabalho

utilizados na atividade jornalística, como computador e aparelhos celulares”, relatou em seu portal.

O blogueiro está sendo investigado por ter veiculado reportagens a respeito de Dino. Em uma delas, ele publicou que familiares do ministro estavam usando um veículo do Tribunal de Justiça do estado.

“A apuração conduzida pelo site Luís Pablo trouxe à tona um fato que exige esclarecimento institucional: familiares do ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino, vêm utilizando de forma contínua uma SW4 preta pertencente ao Tribunal de Justiça do Maranhão, veículo adquirido com recursos do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados — fundo destinado exclusivamente à proteção institucional de juízes e desembargadores do Estado”, diz um dos trechos da reportagem, publicada em 27 de novembro de 2025.

Segundo as investigações, existe suspeita de que o carro tenha sido monitorado e que Almeida possa ter acessado dados restritos de segurança do magistrado. O despacho afirma que há indícios de perseguição, o que configura crime, segundo o Código Penal Brasileiro. Moraes afirmou, na decisão, que as reportagens poderiam expor indevidamente a autoridade e que, possivelmente, o jornalista “se valeu de algum mecanismo estatal para identificação e caracterização dos veículos empregados”. Também se apura a participação de outras pessoas que possam ter

repassado informações sensíveis.

O **Correio** não conseguiu contato com Almeida, mas no blog e no perfil do Instagram, ele disse que “não é possível comentar detalhes da investigação”, que tramita sob sigilo no STF. “O jornalista esclarece que ainda aguarda acesso integral aos autos para compreender plenamente os fundamentos da decisão”, disse.

Em nota, o STF informou que em 2025 a Segurança Institucional de Dino foi alertada “de procedimento de monitoramento ilegal dos seus deslocamentos em São Luís”. “Houve publicação de placas de veículos utilizados pelo ministro, quantidade de agentes e nomes de agentes de segurança, e outros detalhes”.

O documento justifica que, por esse motivo, foi aberta a investigação e que o “assunto não tem correlação com crimes contra a honra ou liberdade de expressão ou inquérito das fake news”.

O comunicado frisa, ainda, que, segundo determina a Lei nº 12.694/2012, em especial do artigo 9º, §1º, inciso II, bem como Resolução nº 721/ STF, artigo 5º, “veículos de segurança são utilizados pelo STF, em colaboração com os Tribunais”.

Departamento de Estado dos EUA/Divulgação



Beattie tinha visita marcada com Bolsonaro, liberada pelo próprio STF

Veto à visita de assessor de Trump

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, revogou a autorização que ele próprio havia concedido para a visita de Darren Beattie, assessor sênior do Departamento de Estado dos EUA para política do Brasil, ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Na decisão, Moraes concluiu que “a visita de Darren Beattie, requerida nestes autos pela Defesa de Jair Messias Bolsonaro, não está inserida no contexto diplomático que autorizou a concessão do visto e seu ingresso no território brasileiro, além de não ter sido comunicada, previamente, às autoridades diplomáticas brasileiras”.

A reviravolta ocorreu após o

Itamaraty informar a Moraes que o visto de Beattie foi concedido exclusivamente para participação do Fórum Brasil-EUA de Minerais Críticos, em 18 de março, em São Paulo, e que a visita ao ex-presidente nunca constou dos objetivos comunicados pelos EUA.

Bolsonaro cumpre pena de 27 anos de prisão no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília. A defesa dele havia solicitado a visita em 10 de março e pediu que ela ocorresse no dia 16 ou 17 de março, fora do calendário regular de visitação do presídio.

Moraes deferiu o encontro, mas negou a alteração de data. A visita ficou marcada para 18 de março.

No dia seguinte, a defesa apresentou pedido de reconsideração sobre a data, alegando compromissos na agenda diplomática de Beattie. Moraes então solicitou esclarecimentos ao ministro das Relações Exteriores.

Em resposta por ofício, o Itamaraty informou que “não havia, até 11 de março, qualquer agenda diplomática previamente registrada no âmbito do Ministério das Relações Exteriores envolvendo o Sr. Darren Beattie”.

O ministério afirmou ainda que “o pedido de visita ao ex-Presidente não se enquadra nos objetivos oficialmente comunicados pelo Departamento de Estado”.

Segundo o Itamaraty, o visto

foi concedido com base em pedido encaminhado em 6 de março pelo Departamento de Estado ao Consulado-Geral do Brasil em Washington.

Na comunicação, o governo dos EUA informou que Beattie viajaria ao país “para uma conferência sobre minerais críticos e para reuniões oficiais com representantes do governo brasileiro”.

Moraes citou trecho do ofício em que o chanceler afirmou que “a visita de um funcionário de Estado estrangeiro a um ex-presidente da República em ano eleitoral pode configurar indevida ingerência nos assuntos internos do Estado brasileiro”.